



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 28 de Setembro de 2021.

Ofício nº 64/2021

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 35/2021**, que contempla:

PROJETO DE LEI Nº 64/2021: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, mediante Termo de Doação, sucata (reatores queimados), bens inservíveis a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Pérola D' Oeste.

PROJETO DE LEI Nº 65/2021: “Altera Art. 354 da Lei Municipal nº 500/2007, de 30.10.2007.”

PROJETO DE LEI Nº 67/2021: “Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente.”

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eloir Bottega
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.